

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

Ana Laura Pacheco Alves

Resumo: O objetivo deste artigo é refletir sobre as contribuições e os limites do Programa Bolsa Família no enfrentamento à violência contra as crianças atendidas na rede de Balneário Camboriú/SC. Para isso, realizou-se a abordagem crítica do Programa Bolsa Família, na relação capital e trabalho, o fenômeno da violência, bem como a relação do Programa com a superação da violência. Analisou-se a partir do método materialista histórico dialético, considerando a realidade em relação ao pensamento e, a partir da relação do objeto em estudo com a totalidade, a historicidade e as contradições.

Palavras chave: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; CRIANÇAS; VIOLÊNCIA; POLÍTICA SOCIAL.

Abstract: The purpose of this article is to reflect on the contributions and limits of the Bolsa Família Program in tackling violence against children served in the BalneárioCamboriú / SC network. For this, the Bolsa Família Program's critical approach was taken, in the capital and work relationship, the phenomenon of violence, as well as the Program's relationship with overcoming violence. It was analyzed from the dialectical historical materialist method, considering reality in relation to thought and, from the relationship of the object under study with the totality, historicity and contradictions.

Keywords: BOLSA FAMÍLIA PROGRAM; CHILDREN; VIOLENCE; SOCIAL POLICY.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo, é produto da análise exploratória e quantitativa das contribuições do Programa Bolsa Família, no enfrentamento à violência contra as crianças atendidas na rede de Balneário Camboriú. Sendo a violência configurada como um fenômeno multidimensional e historicamente construído no interior das relações sociais.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda condicionada, cujo principal objetivo é combater a pobreza e a extrema pobreza no Brasil. Desde 2003, mais de 14 milhões de famílias foram beneficiadas pelo programa.

As políticas sociais de transferência de renda tornaram-se centrais nas agendas de vários países, na década de 1990, especificamente na América Latina, devido ao contexto da crise estrutural do capitalismo, surgindo como estratégia de enfrentamento às mazelas sociais, expressadas no desemprego, precarização do trabalho e na pobreza. Essas políticas se constituem como partes da contradição entre Capital e Trabalho e expressam um “processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários, predominantemente de classes” (PEREIRA, 2011, p. 86). A desigualdade social, fundada nas relações de classe, através da exploração no processo produtivo, se manifesta de múltiplas maneiras, nas trajetórias de vida das famílias, resultando na exclusão, desemprego, pobreza e na violência.

Desvendar o fenômeno da violência perpassa pela apreensão da totalidade, compreendendo as constantes transformações, no decorrer do processo histórico, pelo qual as dinâmicas das relações sociais são formadas e modificadas. Federici (2017, p. 121) destaca que “a violência foi a principal alavanca, o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva”, por meio dos bens roubados e da exploração dos trabalhadores. “E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2017, p. 787).

Mas, será que as políticas sociais de transferência de renda, especificamente o Programa Bolsa Família é uma estratégia capaz de gerar efeitos positivos sob a violência contra as crianças?

2. CONTEXTUALIZANDO O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Os debates acerca da renda mínima, iniciam-se na década de 1970, contudo, no Brasil, a implantação dos primeiros programas de transferência de renda no Brasil tem início no ano de 1991, com a instituição do projeto de lei (nº 80) do Senador Suplicy, que propunha a criação do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), visando transferir renda para os cidadãos brasileiros desprovidos de recursos monetários, afim de assegurar a sua subsistência e direcionava-se aos cidadãos maiores de 25 anos, objetivando o enfrentamento da pobreza.

Neste período, o Brasil passava gradualmente pelo processo de redemocratização e reestruturação do Estado, a partir da adequação ao neoliberalismo, devido à crise do endividamento, dos serviços sociais, desemprego e o empobrecimento generalizado. O Estado sob orientações neoliberais instituídas na ordem internacional, estabelece uma política econômica, no qual os efeitos são contraditórios ao discurso em torno da nova Constituição (1988) e é frente a essa realidade contraditória e de negações da intervenção estatal, que os direitos sociais são reconhecidos.

A assistência social, como campo de garantia de direitos, “emerge como política estratégica, não contributiva, voltada para o enfrentamento da pobreza e para à construção e o provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos” (YAZBEK, 2012, p. 304).

O Programa Bolsa Família, reafirma a nova tendência de política social, a partir da transferência de renda direcionada às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o Brasil, de modo que consigam “superar” a situação de vulnerabilidade e pobreza. E no bojo do antagonismo entre política social e econômica, promove uma “aparência de autonomia”, suprimindo “o que não é garantido pela inserção econômica” (ALGEBAILLE, 2009, p. 151). O programa é considerado integrativo, pois através de suas condicionalidades, articula escolarização, saúde e assistência social, prevendo a inclusão social e a garantia dos direitos básicos à população beneficiária. No entanto, as condicionalidades são chamadas para solucionar um problema, onde a causa é o modo como a sociedade capitalista produz e reproduz as suas relações sociais, visando à produção de consensos, em torno das ideias dominantes e do apassivamento da população.

Os programas de transferência de renda conduzidos pela ótica neoliberal são focalizados na pobreza e objetivam amenizar essa situação, desconsiderando as

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

determinações estruturais geradoras da pobreza e da desigualdade social, limitando-se a intervenções e a melhorias imediatas nas condições de vida da população (YAZBEK, 2012), convindo somente para manutenção e controle da pobreza, assim como garantindo a legitimação do Estado. Yazbek, afirma que se instituí “a ilusão de que o problema da pobreza será resolvido pela Política Social” (2012, p. 310), ignorando a divisão de classe e o modo de produção capitalista, a qual a contradição e a relação de exploração do trabalho produzem a pobreza.

O “tardo-capitalismo”, presente em países como o Brasil, não possui, “formal pretensão de erradicar a pobreza, mas de enfrentar apenas a penúria mais extrema, a indignância – conforme seu próprio discurso, pretende confrontar-se com a pobreza absoluta (vale dizer, a miséria)” (NETO, 2010, p.29), a fim de evitar grandes conflitos sociais que ameaçam o funcionamento do sistema. O Estado funciona como instrumento de dominação e de manutenção da estrutura de classes atuando, constantemente entre “coerção” e “consenso”, criando estratégias de enfrentamento da pobreza, pois a intensificação desse fenômeno, sinaliza conflitos que ameaçam a ordem política e econômica em expansão (ALGEBAILLE, 2009). Há, portanto, na dinâmica do funcionamento do Estado capitalista, a existência de acirradas contradições, pois, “da mesma forma que ele ajuda a explorar os trabalhadores, tem de atender as suas reivindicações” (PEREIRA, 2011, p. 123).

Sabe-se que a redistribuição de renda, por intermédio do Programa Bolsa Família é uma medida governamental paliativa, compensatória e corretiva, ressaltada por Neto (2010, p.29) como uma “medida em que não se conjugam efetivamente com transformações estruturais (e esta é uma das condições políticas para que o tardo-capitalismo os suporte), acabando por cronificar-se como programas emergenciais e basicamente assistencialistas”, em razão das carências sociais que demandam respostas e enfrentamentos imediatos. Em alternativa, impossibilita uma transformação estrutural do sistema capitalista.

O Bolsa Família se apresenta como expressão atual do processo de desenvolvimento dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, que se desenvolveram a nível nacional, ocupando a centralidade da proteção social na atualidade. E vem demonstrando-se como um recurso importante. Todavia, a superação das contradições evidenciadas, no sistema capitalista “não é um processo que possa ocorrer espontaneamente” (OLIVEIRA, 2013, p. 118). As políticas sociais são resultantes de consensos entre a burguesia e a classe

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

trabalhadora e se expressam a partir de estratégias paliativas e compensatórias aos efeitos gerados pela produção capitalista e não a partir da solução efetiva das causas, geradoras da problemática. Essas políticas não caracterizam-se apenas como uma simples concessão do Estado, mas também como legitimadora da ordem burguesa, através da sua função política e econômica.

Pensar o modo de produção capitalista é compreender que este contribui diretamente para o processo de produção e reprodução da desigualdade social, e conseqüentemente de outras expressões refletindo, na trajetória de vida das famílias brasileiras. Dentre elas, a violência. E os processos históricos acerca do fenômeno da violência, expressados nas contradições do capital, perpassam por estratégias governamentais de criação de consensos apassivadores, através das políticas sociais e programas de transferência de renda.

3. A PERSPECTIVA HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA MACROSSOCIAL

A violência configura-se como um fenômeno multidimensional e historicamente construído no interior das relações sociais. Desvendar este fenômeno perpassa pela apreensão da totalidade, compreendendo as constantes transformações no decorrer do processo histórico, pelo qual as dinâmicas das relações sociais são formadas e modificadas. Como nos mostra Marx: “Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência” (MARX, 2017, p. 786). Na mesma perspectiva, Federici (2017, p. 121) destaca que “a violência foi a principal alavanca, o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva”, por meio dos bens roubados e da exploração dos trabalhadores.

A trajetória do modo de produção feudalista para o modo de produção capitalista, denominada por Marx de “Acumulação Primitiva”, “[...] prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (MARX, 2017, p. 785) tem suas marcas históricas na expropriação, exploração, pauperismo, e acirramento da luta de classes.

“A estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela” (MARX, 2017, p. 786) desde meados do século XV. Destarte, depreende-se que a sociedade capitalista surgiu no

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

bojo da sociedade feudal e a partir do seu desenvolvimento, superou a velha estrutura. A apropriação privada das terras comunais, estabeleceu uma nova configuração para o trabalho, pautada no trabalho assalariado, caracterizados como livres.

A “libertação” dos trabalhadores não caracterizou o fim da exploração, mas o início de uma nova forma de expropriação. Detentora dos monopólios, a burguesia oferece o meio de subsistência, em troca de um “equivalente”, o trabalho, exprimindo a liberdade “fetichizada”, dando a “aparência de agir segundo sua própria vontade, de estabelecer livremente com ela um contrato, sem constrangimentos, como se o proletário fosse o autor de seu próprio destino” (ENGELS, 2010, p. 118). Contudo, “bela liberdade, que deixa o proletariado, como alternativa a aceitação das condições impostas pela burguesia, chance de morrer de fome, de frio de deitar-se nu e dormir como animal selvagem” (ENGELS, 2010, p.118).

No transcorrer da história, especificamente no século XVIII, todos os progressos e instrumentos regulatórios, tornam-se meios de expropriação do povo, fornecendo à indústria urbana massas de proletários. E o desajuste frente à reestruturação social levou a crescentes índices de mendigos, assaltantes, vagabundos e conseqüentemente de pobreza e de violência.

Aqueles que não se adequavam à ordem emergente eram punidos, através das legislações sanguinárias, os trabalhadores eram “violentamente punidos, numa criminalização da pobreza legitimada pelo Estado” (COSTA, 2018, p. 18). A história evidencia que a violência foi um instrumento de “enquadramento dos sujeitos à ordem emergente” (COSTA, 2018, p. 19), exercendo o controle da força de trabalho.

O desenvolvimento das forças produtivas viabilizou novos modos de produção e organização das classes, conduzindo ao surgimento do excedente de produção e da exploração do homem pelo homem e, a exploração como chave da lucratividade para o excedente econômico suscitou na “subjugação dos trabalhadores”. A estrutura econômica da sociedade capitalista se manifesta no “esforço implacável de se apropriar de novas fontes de riqueza, expandir sua base econômica e colocar novos trabalhadores sob seu comando” (FEDERICI, 2017, p. 116). E o roubo, a exploração, a opressão, em suma, a violência foi o pilar desse processo e “a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2017, p. 787).

O processo de industrialização, as transformações políticas e econômicas, bem como dos meios de produção, resultaram na ampliação da capacidade do trabalho e da violência. A

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

revolução dos processos técnicos de produção resultou no acirramento do fenômeno da violência para além da esfera econômica, afetando a condição de vida e trabalho da classe trabalhadora.

O sistema fabril e a produção mecanizada, trouxeram outras “formas de expressão da violência com efeitos imediatos sobre o trabalho, como a apropriação da força de trabalho feminina e infantil” (COSTA, 2018, p. 26). A maquinaria em consonância ao capital aumentou o grau de exploração, lançando no mercado de trabalho “todos os membros da família do trabalhador” (MARX, 2017, p. 468) na busca pela subsistência familiar, fornecendo ao “capital não só o trabalho, mas o mais-trabalho” (MARX, 2017, p. 468).

A violência também se apresentava no trabalho infantil realizado em condições degradantes, expondo as crianças a condições de açoitamento, torturas, fome e o alto grau de exploração, no qual crianças e adolescentes filhos de operários eram “vitimados por uma violência explícita que promove a deformidade em seus corpos pelo excesso de trabalho”, além das coações ao suicídio. “A partir de agora, não apenas o trabalhador estará submetido aos domínios do capital, mas toda a sua família” (COSTA, 2018, p. 27).

A máquina torna-se concorrente do trabalhador, assim que o “manuseio da ferramenta é transferido para a máquina, extingue-se, juntamente com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho” (MARX, 2017, p. 503). A maquinaria transforma uma parcela da classe trabalhadora em população supérflua, reduzindo o preço da força de trabalho. E “onde a máquina se apodera pouco a pouco de um setor de produção se produz uma miséria crônica nas camadas operárias que concorrem com ela” (MARX, 2017, p. 503).

O desemprego e os reduzidos salários, assim como outros aspectos presentes na dinâmica capitalista, resultam na pauperização da classe proletarizada, tornando “a população supérflua produto da concorrência entre os trabalhadores, que obriga cada trabalhador a laborar cotidianamente até o limite de suas forças” (ENGELS, 2010, p. 122), sujeitando-os a condições desumanas, exaustivas, miseráveis. O resultado do processo de concorrência da classe trabalhadora se configura como uma manifestação de violência própria da dinâmica capitalista, pois tem como efeito a degradação das condições de vida da classe trabalhadora.

Diante disto, observa-se que o processo acelerado da industrialização gerou o crescimento desordenado e conseqüentemente, o pauperismo generalizado da classe

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

operária, violando as condições mínimas de sobrevivência do trabalhador, emergindo assim, expressões de violência estrutural e da “Questão Social¹”.

A questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e na sociedade burguesa a origem da questão social advém da apropriação privada da própria atividade humana, resultando num conjunto de desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento antagônico das relações sociais, tendo alcançado a plenitude de suas expressões em tempo de capital fetiche (IAMAMOTO, 2010). A partir de grandes lutas sociais a questão social extrapolou seus limites para a esfera pública exigindo a interferência estatal no reconhecimento dos direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (IAMAMOTO, 2010).

As consequências da industrialização trazem à tona a legislação fabril, que propiciou a regulamentação da exploração do trabalho, assim como culpabilizou as famílias pela exploração da força de trabalho imatura pelo capital.

O Estado como criação da burguesia, atua na validação do modo de produção capitalista e como um “instrumento de repressão ao trabalhador” (COSTA, 2018, p. 22) atuando na regulação salarial e nas relações de trabalho. “A classe burguesa em formação fez da violência um instrumento a favor do processo de acumulação primitiva, separando violentamente as massas de trabalhadores dos seus meios de subsistência”. (COSTA, 2018, p. 22).

Todavia, o capitalismo não se desenvolve da mesma forma em todos os países. Mesmo tomando o capitalismo como uma forma universal de produção, faz-se necessário a análise em cada contexto histórico. A constituição do capitalismo brasileiro deu-se dentro de sua formação histórica e social particular, constituindo-se como formas “atípicas” ou “não classistas” do seu processo de desenvolvimento.

O Brasil Colônia nasce como uma particularidade do sistema capitalista e como uma nova forma de organização social, diante do processo de colonização e conseqüentemente da expansão mercantil, tendo como base a particularidade escravista e latifundiária perpetrada por séculos (MAZZEO, 2015). A colonização brasileira aparece como um acontecimento “natural” pelo fato do descobrimento pelos portugueses (PRADO JR, 2011) e suprimiu as

¹ Segundo Iamamoto (1998, p.27) “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

peculiaridades do povo antecedente, reduzindo-os “à mais simples expressão, pouco senão nada mais que irracional: “instrumento vivo de trabalho”” (PRADO JR, 2011, p. 289). O período colonial, “foi, na verdade invasão de um território densamente povoado” (SCHWARCZ, 2019, p. 162), revestida de processos violentos, “sob a direção e açoite do feitor”, que dizimaram, expulsaram e mataram os indígenas.

A forma de atuação estatal na particularidade brasileira foi muito marcada pela violência e repressão com que trata a questão social. Em consequência da “via colonial” o processo tardio, a escravidão e a superexploração da classe trabalhadora proporcionaram os agravamentos das questões sociais. Em suma, compreende-se que não há colonialismo sem exploração e opressão, caracterizadas por relações altamente expropriativas, mantidas sob coerção violenta.

Neste sentido e de acordo com Mazzeo (2015), a relação colonial surge como impeditiva, onde o Brasil foi violentamente impedido de constituir-se a partir da sua própria identidade e de seu povo, tendo sua estrutura cultural desagregada. Foi negado ao povo a sua própria história “a prática de seus costumes e a riqueza de suas cosmologias” (SCHWARCZ, 2019, p. 163). A análise da realidade brasileira propicia um retrato de desigualdades estruturais, fruto de seu processo de formação histórica e social, onde o passado constituiu os fundamentos da nacionalidade (PRADO JR, 2011).

A partir dessa contextualização, percebe-se que os contextos de violência permanecem perpetrados na atualidade, onde “a história não dá conta de responder pelos dados do presente, denuncia, porém, padrões de continuidade” (SCHWARCZ, 2019, p. 157), condenando e responsabilizando inúmeras famílias da classe trabalhadora por suas trajetórias individuais e sua condição de pobreza. Entretanto, os contextos históricos de desassistência do Estado frente às questões sociais é uma violência naturalizada pela sociedade.

Destaca-se que, as legislações sociais pré-capitalistas de caráter punitivo, restritivo e de reafirmação do trabalho forçado não impediram a classe trabalhadora de reivindicar seus direitos através das lutas dos trabalhadores em torno da jornada de trabalho e também do valor da força de trabalho. Com a finalidade de manter a ordem social e punir a vagabundagem, surgem as primeiras iniciativas filantrópicas com características assistenciais e posteriormente, os programas de transferência de renda. Evidencia-se que as questões que

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

“assolam os brasileiros são bem mais complexas e estão ligadas à nossa renhida desigualdade social” (SCHWARCZ, 2019, p. 158).

4. CONCLUSÃO

O Governo Federal brasileiro tem desenvolvido programas de transferência de renda, com o objeto de solucionar em curto prazo e de modo pontual os problemas sociais do país, entre os quais se destaca a pobreza e a violência. As políticas sociais surgem como respostas e formas de enfrentamento as expressões da questão social agravadas pela expansão do sistema capitalista, pautado nas manifestações concretas da acumulação e subsunção do trabalho ao capital, revestidos de desigualdade social e crescimento relativo da pauperização. A desigualdade social não é vista, enquanto um problema social resultante de uma totalidade, baseada no modo de produção capitalista e suas decorrências, mas de maneira individualizada, na lógica da culpabilização dos sujeitos.

A conjuntura e os indicadores sociais, exigem da burguesia estratégias de preservação da ordem social e defrontação às pressões da população, que emergem alicerçado a legislações seletivas e pontuais expressões violentas do Estado. A contínua luta dos trabalhadores pela melhoria de suas condições de trabalho e subsistência proveu a expansão dos discursos de cidadania no âmbito social, requisitando a política social como direito do cidadão (YAZBEK, 2012).

As legislações sociais surgem na perspectiva de apaziguar e conter os problemas sociais, por receio de que as massas empobrecidas se rebelassem e não no âmbito da proteção integral à população. O capital impõe limites às políticas sociais, e a partir do Programa Bolsa Família exerce o controle e impede o crescimento da pobreza, contraditoriamente, atendendo as necessidades básicas da população beneficiária, sem afetar a lógica da produção e do lucro.

A família é responsabilizada pelo cumprimento das condicionalidades, ou seja, pela proteção social familiar e em contrapartida, o Estado é desresponsabilizado por esta função. Observa-se que o Brasil é omissor ao cumprimento e geração de bem-estar social das famílias, caracterizando o que Campos e Miotto chamam de “familismo” “entendido como uma alternativa em que a política pública considera – na verdade exige – que as unidades familiares assumam a responsabilidade principal pelo bem-estar social” (CAMPOS e MIOTTO,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

2003). O Estado é perverso quando coloca a família na posição central das políticas sociais, pois não oferece universalidade e qualidade dos serviços públicos. A posição central das famílias não objetiva a inclusão e sim, a responsabilização.

Contudo, a pesquisa exploratória aponta que, o Bolsa Família apresenta eficácia na garantia da subsistência familiar, mas está longe de garantir uma efetiva inclusão social. A redistribuição da renda por meio do Programa é, sem dúvidas, paliativa. Porém, constitui-se como um recurso importante na garantia do acesso as políticas sociais e na trajetória de vida das crianças vítimas de violência, pois subsidia o cumprimento das necessidades básicas e humanas, além do acesso às políticas públicas de educação e a saúde. Bem como, demonstra que, o Programa auxilia parcialmente na saída da situação de violência singular, pois a escassez dos recursos caracteriza um risco de ocorrência de violência. Entretanto, não se demonstra eficaz no enfrentamento da violência macrossocial, arraigada na sociedade sob a ótica da exploração e desigualdade social.

Compreender as atuais políticas sociais no Brasil, especificamente o Bolsa Família, é compreender que as saídas imediatistas possuem a capacidade de acalantar a população, mas “elas não dão conta de enfrentar os desafios, de fatos sistêmicos e estruturais, que envolvem a cotidiana realidade da violência: desigualdade social, a formação educacional deficiente, a crise econômica, a recessão, a corrupção, o desemprego [...]” (SCHWARCZ, 2019, p. 160), pois são frutos das relações capitalistas hegemônicas, vinculadas às condições econômicas, políticas sociais e ideológicas. Um sistema que depende da exploração para se manter estruturado, não tem a intenção de erradicar a pobreza.

Entre o passado e presente das políticas sociais, observa-se uma “singular combinação entre acumulação e equidade” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 102).

REFERÊNCIA

ALGEBAILLE, Eveline. **Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos**. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.

BEHRING, Elaine Rosseti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. (Biblioteca básica do serviço social, v.2) São Paulo: Cortez, 2011.

CAMPOS, Marta Silva; MIOTO, Regina Célia. **Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Brasília: Ser Social, nº 12. 2003.

COSTA, Maricelly. **Violência no Capitalismo**. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. – [Edição revista]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 1. Ed. São Paulo: Elefante, 2017. Tradução: Coletivo Sycorax.

IAMAMOTO, Marilda. Vilela. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: crítica a economia política**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. Tradução de: Rubens Enderle.

MAZZEO, Antônio Calos. **Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

NETO, José Paulo. **Uma face contemporânea da barbárie**. In: Revista Novos Rumos. v.50, n.1. São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.

PEREIRA, Potyara. **Política social: temas & questões**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed, 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.